



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 007/99,
FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E O
BANCO DO BRASIL S/A.....**

A Universidade Federal de Minas Gerais, Autarquia de Regime Especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Antônio Carlos, 6.627 - Pampulha/Belo Horizonte/MG, neste ato denominada UFMG, representada por sua Pró-Reitora de Administração, Eliane Aparecida Ferreira Marques, e o Banco do Brasil S/A, CNPJ 00.000.000/2222-59, com endereço na Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominado PERMISSIONÁRIA, e representada pelo seu Administrador de Agência, Sr. Luís Carlos Rodrigues Pereira, brasileiro, CPF 191.761.396-20, resolvem firmar o presente aditivo ao TPU estabelecido entre as partes em 10/08/1999.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Atendendo solicitação da Escola de Veterinária, procede-se, a partir da assinatura deste termo, à seguinte alteração no TPU em epígrafe:

Parágrafo Primeiro - O valor a ser pago, mensalmente, pela Permissionária passa a ser de R\$664,20 (seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2001.

Eliane A. S. Marques
Eliane Aparecida Ferreira Marques
Pró-Reitora de Administração da UFMG

Luís Carlos Rodrigues Pereira
Luís Carlos Rodrigues Pereira
Administrador de Agência